



Políticas públicas e democratização da cultura no Agreste de Pernambuco (2020–2024)¹

Amanda Mansur Custódio Nogueira²

Valdenilson Henrique de Oliveira Silva³

Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste, Caruaru–PE

RESUMO

Este trabalho analisa o impacto das políticas públicas culturais no Agreste de Pernambuco entre 2020 e 2024, com foco nas Leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e no Funcultura. A partir de levantamento empírico e entrevistas em quatro municípios, investiga-se o alcance territorial, os investimentos realizados e os profissionais beneficiados. Com base em referenciais da Economia política da comunicação e da cultura, discute-se a democratização do acesso ao fomento e os desafios da interiorização das políticas culturais no Brasil. Conclui-se que, apesar dos avanços, persistem desigualdades estruturais que exigem políticas permanentes.

PALAVRAS-CHAVE: política cultural; interiorização; economia criativa; Agreste; Pernambuco.

INTRODUÇÃO

O impacto da pandemia da COVID-19, a partir de março de 2020, desestabilizou intensamente o setor cultural brasileiro, evidenciando tanto a fragilidade da cadeia produtiva das artes quanto a centralidade da cultura como direito e expressão da vida social. Em resposta a esse cenário emergencial, políticas públicas federais foram implementadas com o intuito de mitigar os efeitos socioeconômicos sobre os trabalhadores da cultura, entre elas, as Leis Aldir Blanc (2020) e Paulo Gustavo (2022). Simultaneamente, estados e municípios passaram a estruturar políticas próprias, como o Funcultura em Pernambuco, ampliando o espectro do fomento cultural.

A relevância deste trabalho reside no exame das implicações dessas políticas emergenciais e estruturantes no processo de democratização e interiorização da cultura, com foco no Agreste de Pernambuco — território historicamente periférico no que diz respeito à distribuição de recursos culturais. O estudo analisa a atuação de quatro municípios

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho GTNE12 - Economia Política da Comunicação, evento integrante da programação do 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 24 a 26 de junho de 2025.

² Professora do Curso de Comunicação Social do Núcleo de Design e Comunicação (NDC) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e-mail: amanda.nogueira@ufpe.br

³ Mestrando do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Inovação Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no Centro Acadêmico do Agreste (CAA), e-mail: valdenilson.silva@ufpe.br



representativos da região — Caruaru, Bezerros, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe —, a partir de dados coletados em sites institucionais e por meio de entrevistas com gestores e produtores culturais locais.

Assim, pretende-se compreender como essas políticas públicas contribuíram (ou não) para a ampliação do acesso ao financiamento da cultura, para o fortalecimento da produção artística local e para o reconhecimento dos agentes culturais do interior, frequentemente invisibilizados nas esferas federais de decisão.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O debate sobre políticas públicas para a cultura no Brasil é indissociável das disputas conceituais que envolvem os termos indústrias criativas, economia criativa e economia da cultura. Ao longo das duas últimas décadas, esses conceitos foram apropriados de distintas formas por governos, organismos internacionais, pesquisadores e agentes culturais, refletindo perspectivas ora convergentes, ora em clara tensão. Este artigo propõe uma abordagem crítica, ancorada na tradição da economia política da comunicação e da cultura (BOLAÑO; GOLIN; BRITTOS, 2010, p. 11) .

O campo da Comunicação, particularmente em sua vertente crítica latino-americana, contribui para a compreensão das políticas culturais como processos de mediação simbólica e institucional. Jambeiro e Ferreira (2012) reforçam que as indústrias criativas de mídia não devem ser tratadas unicamente como setores econômicos, mas como campos de disputa simbólica com implicações na formação da esfera pública e nos processos de reconhecimento cultural.

Autores como César Bolaño, Ruy Sardinha Lopes e Verlane Santos (2016) criticam o deslocamento semântico do termo indústrias culturais para indústrias criativas, argumentando que isso reflete uma tentativa de esvaziar o conteúdo crítico da cultura ao subordiná-la a lógicas empresariais e mercantis.

Apesar da difusão institucional do termo indústrias criativas no Brasil — especialmente durante as gestões de Gilberto Gil e Ana de Hollanda no Ministério da Cultura —, há um esforço crescente de reapropriação crítica desse conceito. Bendassolli et al. (2009) já haviam apontado os limites e contradições da “economia criativa” quando desvinculada dos contextos locais e da realidade concreta dos trabalhadores culturais.

A proposta de uma economia política da criatividade — como discutida por Bolaño, Lopes e Santos (2016) — não nega a importância do setor cultural na geração de emprego e



renda, mas insiste na centralidade das disputas simbólicas, da regulação pública e da valorização da cultura como direito. É nesse campo tenso que as políticas culturais do Agreste de Pernambuco devem ser interpretadas: como políticas que operam entre a reprodução do capital e os potenciais de resistência e democratização que a cultura carrega.

ANÁLISE DOS EDITAIS E RESULTADOS

A partir do marco teórico apresentado, esta seção apresenta o mapeamento e a análise da implementação de três mecanismos de fomento cultural que atuaram no Agreste de Pernambuco nos últimos quatro anos: a Lei Aldir Blanc (LAB), a Lei Paulo Gustavo (LPG) e o Funcultura, instrumento estadual de incentivo à cultura.

O recorte territorial se concentra nos municípios de Caruaru, Bezerros, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, localidades que representam diferentes dinâmicas de gestão e organização cultural na região. As informações foram levantadas por meio de consulta aos sites oficiais do Ministério da Cultura, Governo do Estado de Pernambuco, prefeituras municipais e entrevistas com gestores e produtores locais.

Lei Aldir Blanc

Aprovada em 2020 como resposta emergencial aos efeitos da pandemia no setor cultural, a Lei Aldir Blanc representou um marco histórico de descentralização de recursos. Com um investimento nacional de 3 bilhões de reais, a LAB permitiu que estados e municípios executassem editais, premiações e chamadas públicas adaptadas às realidades locais. Em Pernambuco, os municípios receberam cerca de 69 milhões de reais. O mapeamento realizado neste estudo identificou os seguintes dados específicos para os quatro municípios analisados:

Município	Valores recebidos	Segmentos atendidos	Profissionais beneficiados
Caruaru	R\$ 2.330.000,00	Artesanato, Povos Tradicionais, Música, Cultura Popular	405
Santa Cruz do Capibaribe	R\$ 760.249,63	Todas as linguagens artísticas (Prêmio Cultural Fogoio dos 8 Baixos)	118
Bezerros	R\$ 446.117,02	Música, Artesanato, Multilinguagens.	168
Toritama	R\$ 300.000,00	Todas as linguagens (Prêmio Nossa Cultura)	68

Fonte: Dados coletados nos sites oficiais das prefeituras dos municípios (2025)



Além da diversidade de segmentos contemplados, é possível observar uma adequação estratégica dos editais à cultura local, com destaque para o fortalecimento das expressões populares e do artesanato como eixos centrais da política local.

Entre 2021 e 2022, devido à falta de regulamentação e transição entre gestões federais, não houve novos editais no âmbito da LAB, o que demonstra a instabilidade institucional e a necessidade de políticas mais permanentes. Apenas em 2023 a política foi retomada, agora sob o Decreto 11.740/2023, que integra a LAB ao Sistema Nacional de Cultura. Em 2024, os mesmos municípios voltaram a receber valores semelhantes aos de 2020, o que sinaliza um potencial de continuidade que precisa ser consolidado.

Lei Paulo Gustavo

Aprovada em 2022 e executada a partir de 2023, a Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022) destinou 3,8 bilhões de reais para o setor cultural brasileiro, com foco prioritário no audiovisual. Em Pernambuco, o investimento total ultrapassou 100 milhões de reais.

No Agreste, os municípios pesquisados apresentaram planos anuais aprovados e executaram editais que alcançaram um total de 454 profissionais em 29 áreas culturais, divididos entre audiovisual (168 profissionais) e demais linguagens artísticas (286 profissionais). Entre os editais mais relevantes destacam-se: editais de curta-metragem documental e ficção; formação para jovens realizadores; prêmios para culturas populares e afro-brasileiras; fomento ao hip-hop, capoeira e carnaval de rua.

A LPG se mostrou decisiva para a recomposição da cadeia cultural no pós-pandemia, tanto no aspecto simbólico (com a homenagem a Paulo Gustavo) quanto estrutural, ao reconhecer setores tradicionalmente excluídos do fomento direto, como o funk e a cultura digital periférica.

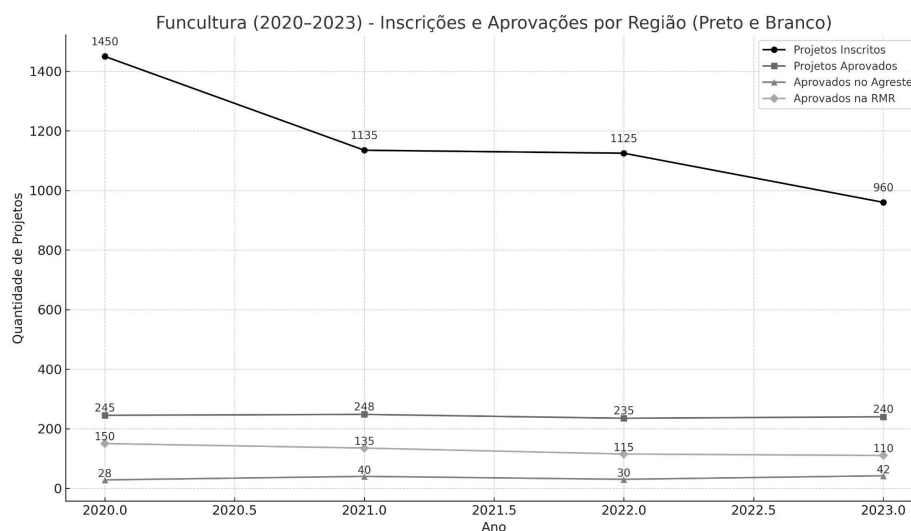
Cabe destacar que a execução da LPG nos municípios estudados só foi viabilizada após a mudança de gestão federal, uma vez que o governo anterior (2019-2022) represou recursos e travou regulamentações. A retomada, já no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi caracterizada por maior diálogo com os territórios e agilização dos trâmites burocráticos.

Funcultura

Diferente dos mecanismos federais emergenciais, o Funcultura é uma política pública estadual permanente de incentivo à cultura, em vigor desde 2003. Sua gestão compartilhada

entre o Governo de Pernambuco, a Secult-PE, a Fundarpe e representantes da sociedade civil garante um grau de institucionalidade que confere estabilidade e previsibilidade ao campo cultural pernambucano.

O mapeamento dos dados entre 2020 e 2023 mostra o seguinte:



Fonte: Dados coletados no Portal Cultura PE

<https://www.cultura.pe.gov.br/> (2025)

Mesmo com a queda no total de inscrições, os projetos oriundos do Agreste apresentaram crescimento contínuo, sinalizando uma maior articulação dos agentes culturais da região com os instrumentos de fomento. Ainda assim, a Região Metropolitana do Recife (RMR) continua concentrando a maior parte dos investimentos, evidenciando que o desafio da descentralização permanece em aberto.

O Funcultura se destaca por sua abrangência, atendendo desde música e literatura até expressões populares, artes urbanas e projetos de formação. Sua continuidade e aprimoramento são vitais para consolidar uma política cultural estadual territorializada.

CONCLUSÃO

O percurso investigativo apresentado nesta pesquisa permitiu compreender os efeitos da implementação das Leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e do Funcultura no Agreste de Pernambuco, uma região historicamente desprivilegiada nos fluxos de financiamento público à cultura. A partir do mapeamento das ações em quatro municípios — Caruaru, Bezerros, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe —, observou-se um conjunto expressivo de experiências que revelam avanços significativos, mas também a persistência de desafios estruturais no processo de democratização cultural.

As políticas emergenciais federais representaram um marco disruptivo no panorama das políticas culturais brasileiras, ao reconhecerem a cultura como setor essencial e ao descentralizarem recursos de forma inédita para os municípios. Tanto a Lei Aldir Blanc quanto a Lei Paulo Gustavo provocaram uma inflexão política relevante: romperam com a lógica concentradora nas regiões metropolitanas e ampliaram o acesso de fazedores de cultura do interior aos mecanismos de fomento. Ainda assim, a implementação desses instrumentos evidenciou desigualdades internas entre municípios, a dependência de capacidade institucional local e a fragilidade da comunicação pública.

REFERÊNCIAS

BENDASSOLLI, P., Wood Jr, T., Kirschbaum, C., Pina e Cunha, M. Indústrias Criativas: definição, limites e possibilidades. **RAE**, v. 49, n. 1, p. 10-18, jan./mar, 2009.

BOLAÑO, César; GOLIN, Cida; BRITTOS, Valério (Org.). **Economia da arte e da cultura**. São Paulo: Itaú Cultural; São Leopoldo: Cepos/Unisinos; Porto Alegre: PPGCOM/UFRGS; São Cristóvão: Obscom/UFS, 2010.

BOLAÑO, César; LOPES, Ruy Sardinha; SANTOS, Verlane Aragão. Uma economia política da cultura e da criatividade. In: LEITÃO, Cláudia; MACHADO, Ana Flávia (Org.). **Por um Brasil criativo**: significados, desafios e perspectivas da economia criativa brasileira. Belo Horizonte: Código Editora, 2016. p. 9-24.

JAMBEIRO, Othon; FERREIRA, Fábio. Compreendendo as Indústrias Criativas de Mídia: contribuições da economia política das comunicações. **Revista Comunicação Midiática**. v. 7, n. 3, p. 178-194, set./dez. 2012.

PORTAL Cultura PE. <https://www.cultura.pe.gov.br/>. Acesso em 07 de março de 2025.

PREFEITURA de Bezerros. <https://bezerros.pe.gov.br/>. Acesso em 03 de março de 2025.

PREFEITURA de Caruaru. <https://caruaru.pe.gov.br/>. Acesso em 07 de março de 2025.

PREFEITURA de Toritama. <https://toritama.pe.gov.br/>. Acesso em 05 de março de 2025.

PREFEITURA de Santa Cruz do Capibaribe. <https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/>. Acesso em 05 de março de 2025.